

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ**

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do Concurso Público nº 01/2018 da CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura nº 01/2018, na hipótese de alteração de questão(ões) do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, no caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso. Caso haja procedência no recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a nota/classificação obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

QUESTÃO 01 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a tipologia textual RECOBRE textos narrativos, descritivos e dissertativos e esses podem ser expositivos, argumentativos e de opinião, conforme o site <https://www.significados.com.br/dissertacao/>. O mesmo site diz que o texto dissertativo pode apresentar um ponto de vista ou opinião do autor (escrito em primeira pessoa), realização de uma crítica e, ainda, apresentação de argumentos para defender uma tese ou ideia. No texto em tela, o autor discorre sobre o magistério e coloca a opinião dele, defendendo essa opinião. Não se trata, portanto, de um texto narrativo, nem descritivo, ele é de opinião porque não está em terceira pessoa.

No recurso não há base teórica, o argumento que diz “muitos” autores não usam a nomenclatura “texto de opinião”, ainda mais que no concurso HÁ APENAS O CONTEÚDO e não autores. No caso de concurso o que vale é a perspicácia do candidato em interpretar o que se pede, pois o texto em tela poderia ser classificado, conforme o site <https://www.significados.com.br/dissertacao/> como argumentação subjetiva, pois está em primeira pessoa e isso significa o mesmo que de OPINIÃO. O texto, em análise, não é, puramente dissertativo, pois o autor não apresenta uma tese e não a defende até o final do texto, conforme alternativa “A”; ele não está descrevendo a vida miserável dos professores (alternativa “B”); ele é sim, de OPINIÃO, pois o autor apresenta a situação, em primeira pessoa e defende O SEU PONTO DE VISTA (letra “C”, a correta); não se dedica a

EXPOR o problema do magistério; conforme alternativa “D” e nem NARRA fatos ou acontecimentos, conforme letra “E”.

Referência Bibliográfica: FIORIN, José Luiz, SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. 2ª. Ed. São Paulo: Editora Ática, 1997.
<https://www.significados.com.br/dissertacao/>, acesso em 08 de dez. de 2018, às 13h.

QUESTÃO 04 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o “quê” que introduz a oração é pronome relativo e “que precisamos fazer está DETERMINANDO e especificando a palavra COISA. Não há semelhança com subentendido e nem com condição, como argumenta o recurso. Segundo Sacconi (1990) as orações adjetivas modificam, determinam ou explicam um termo equivalente a um substantivo, na oração em tela, “que precisamos fazer” explica “a primeira coisa”.

Referência Bibliográfica: SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática: teoria. São Paulo: Editora Atual, 1990.

QUESTÃO 05 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o verbo DETERMINAVA é transitivo direto e se perguntarmos O QUÊ, A RESPOSTA SERÁ: O SALÁRIO DOS PROFESSORES, AS MATÉRIAS BÁSICAS E ATÉ O MODO COMO OS PROFESSORES DEVERIAM SER CONTRATADOS. Não há preposição ANTES do complemento e isso significa que o verbo NÃO PODE e NÃO É transitivo indireto, nem BITRANSITIVO. Segundo Sacconi (1990, p. 361), “a regência verbal é a maneira de o verbo relacionar-se com seus complementos” O verbo DETERMINAR, segundo o dicionário online, disponível no site <https://www.dicio.com.br/determinar> o verbo determinar poderia ser BITRANSITIVO e nesse caso há obrigatoriedade de um complemento preposicionado, o que não ocorre nesse exemplo e é a partir dele que a oração é classificada.

O mesmo dicionário indica que ele é TRANSITIVO DIRETO, de forma derradeira se pode dizer que ESSE VERBO está sendo analisado dentro do texto e a questão é clara: Assinale a alternativa correta em relação à regência do verbo sublinhado, na oração abaixo e a oração é “O decreto também determinava o salário dos professores, as matérias básicas e até o modo como os professores deveriam ser contratados.” Por isso, somente a letra “E” está correta.

Referência Bibliográfica: <https://www.dicio.com.br/determinar/> acesso em 08 de dezembro de 2018.

QUESTÃO 09 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que “NO” não é palavra, pois “No Japão” é uma locução adverbial, formada por uma preposição (em + artigo o) e um substantivo. Essa contração que forma o NO, só existe em função da palavra JAPÃO, não se trata, portanto, de uma PALAVRA, ela é segundo Mattoso Câmara Junior (1933) uma unidade FORMAL PRESA, que faz sentido junto a uma unidade FORMAL LIVRE. Kock e Silva (1987, p. 18)

discutem essas questões e as analisam com bastante rigor, seguindo Matoso Câmara Júnior.

Quanto à questão, na alternativa “A”, SEMPRE é adjunto adverbial de tempo; na alternativa “B”, NÃO é adjunto adverbial de negação; na alternativa “C”, urgentemente é adjunto adverbial de MODO e, na “D”, No Japão é adjunto adverbial de LUGAR, na “E”, ESSA PERGUNTA é sujeito, não é adjunto adverbial.

Referência Bibliográfica: KOCH, Ingedore, SILVA Maria Cecília P. de Souza. Linguística Aplicada ao Português: morfologia. São Paulo: Cortez, 1987.

CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

QUESTÃO 11 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que há evidente erro interpretativo do enunciado. Ademais, a correta interpretação do edital do concurso e do enunciado da questão é parte integrante do processo avaliativo para o cargo pretendido.

Referência Bibliográfica:

Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/10/31/copom-mantem-taxa-basica-de-juros-em-65-ao-ano.shtml>> Acesso em: 03/11/2018.

QUESTÃO 15 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão está contemplada no conteúdo programático no aspecto “Noções gerais sobre... Geografia”. No tocante à alegada duplicidade de resposta, o argumento não merece prosperar, dada a clareza do enunciado.

Referência Bibliográfica: Disponível em: <<https://biomania.com.br/artigo/rio-paranapanema>> Acesso em: 03/11/2018.

QUESTÃO 16 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que há evidente conflito na fonte de consulta, motivo pelo qual recomendamos a busca de fonte confiável, bem como a interpretação correta da informação.

Referência Bibliográfica:

Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/eleicoes/2018/noticia/2018/10/07/veja-quem-sao-os-54-deputados-estaduais-eleitos-no-parana.shtml>> Acesso em: 03/11/2018.

QUESTÃO 17 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão está contemplada no conteúdo programático no aspecto “Noções gerais sobre História, Cultura, Geografia”. A questão indígena é de repercussão nacional.

Referência Bibliográfica:

Disponível em: <<http://www.cultura.pr.gov.br/2018/04/3457/Conheca-os-Povos-Indigenas-do-Parana.html>> Acesso em: 03/11/2018.

QUESTÃO 18 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão está contemplada no conteúdo programático no aspecto “Noções gerais sobre Política”. As eleições gerais foram de repercussão nacional.

Referência Bibliográfica:

Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,no-parana-ratinho-junior-tera-empresario-como-vice-na-chapa-do-psd,70002432555>> Acesso em: 03/11/2018.

QUESTÃO 20 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão está contemplada no conteúdo programático no aspecto “Noções gerais sobre História, Cultura, bem como, a vida política e social”. No tocante à alegada divergência de nome, o argumento não merece prosperar, dada a obviedade da resposta correta.

Referência Bibliográfica:

Disponível em: <<https://www.vivadecora.com.br/pro/arquitetos/lucio-costa/>> Acesso em: 04/11/2018.

ANALISTA DE INFORMÁTICA

QUESTÃO 29 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o software amarok, conforme próprio fabricante é um reprodutor de áudio bastante utilizado em sistemas operacionais Linux. Apesar de possuir integração com o K3b, não é o software Amarok quem realiza a gravação das mídias e sim o K3b integrado ao Amarok.

Referência Bibliográfica: <https://amarok.kde.org/>.

QUESTÃO 33 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA tendo em vista que o enunciado da referida questão solicita para o candidato assinalar a alternativa que contenha o significado dos comandos e não a expressão dos comandos a ser utilizada via terminal em S.O Linux.

QUESTÃO 36 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o comando também é utilizado em S.O Linux para exibir as conexões de rede ativa.

Referência Bibliográfica: [https://www.vivaolinux.com.br/artigo/Netstat-a-fundo-\(parte-1\)](https://www.vivaolinux.com.br/artigo/Netstat-a-fundo-(parte-1)).

QUESTÃO 37 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”, tendo em vista que a única sentença INCORRETA está presente na alternativa “E”, pois o sistema de arquivos FAT32 suporta partições maiores que 32GB e consegue trabalhar com arquivos maiores que 4GB.

Referência Bibliográfica: Hardware Curso Completo 4ª Edição Gabriel Torres.

QUESTÃO 43 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado solicita assinalar a(s) camada(s) em que o equipamento Switch opera, e a alternativa “C” satisfaz essa condição, pois o equipamento conhecido como Roteador operam na Camada de Rede. A maioria dos autores desta área ainda considera o que o equipamento Switch opera nas camadas de Rede e Link de Dados, mesmo que alguns modelos mais atuais tenha a funcionalidade de reconhecer o endereço físico e converter para o endereço lógico.

Referência Bibliográfica: Redes de Computadores - 5ª Ed. – 2011. J. Wetherall, David; Tanenbaum, Andrew S. – Pearson.

QUESTÃO 45 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a variação do comprimento de onda normalmente utilizado por fibra óptica tanto em monomodo e multimodo é de 850nm, 1300nm e 1550nm, conforme presentes na alternativa “A”.

Referência Bibliográfica: Redes de Computadores - 5ª Ed. – 2011. J. Wetherall, David; Tanenbaum, Andrew S. – Pearson.

ANALISTA LEGISLATIVO

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a Lei nº 1245/1993, que institui o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais da Administração direta, autárquica e fundacional (inerente a alterações posteriores), dispõe em seu art. 10, os requisitos básicos para a investidura em cargos públicos municipais. Legislação constante do edital.

Referência Bibliográfica: Art. 10, inciso I, da Lei n. 1245/1993, que Institui o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional.

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão realmente pedia para assinalar a alternativa INCORRETA. Ademais, a Licença Especial deverá ser usufruída integralmente antes da concessão da aposentadoria voluntária ou compulsória do servidor.

Referência Bibliográfica: Art. 24, § 7º, Lei de Planos de Cargos e Carreira.

QUESTÃO 33 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão exigia do candidato raciocínio para busca da questão incorreta. Desta forma, a alternativa “A”, de fato, está correta, e atendeu o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei n. 123/2006. Não obstante, o ISS é devido e não facultativo, com base no que dispões o Art. 13, § 1º, XIV, da Lei 123/2006.

Referência Bibliográfica: Artigo 3º, I, e Artigo 13, § 1º, XIV, da Lei 123/2006.

QUESTÃO 40 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, é claro ao dispor que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários. De mais a mais, a questão tratava especificamente sobre cumulação de cargos, exigindo conhecimento e raciocínio do candidato, haja vista que abrangia o inciso XVI, letras a, b e c, da CF.

Referência Bibliográfica: art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

CONTADOR

QUESTÃO 24 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “C”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “C”, tendo em vista que o enunciado da questão solicitava a alternativa incorreta e, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 a alternativa “D” está plenamente correta, vejamos:

Art. 6º Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

Por outro lado, a alternativa “C” não está de acordo com a legislação, conforme abaixo:

Alternativa “C”: Não devem ser incluídas nas propostas orçamentárias as receitas e despesas realizadas entre entes públicos de uma mesma esfera.

Lei Federal nº 4.320/64:

Art.6º (...)

§ 1º As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada a transferência e, como receita, no orçamento da que as deva receber.

Conforme exposto acima, a alternativa que não está de acordo com a legislação e que responde ao enunciado, é a letra “C”.

Referência Bibliográfica: Art.6º da Lei Federal nº 4.320/64.

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão trata da classificação dos restos a pagar no BALANÇO FINANCEIRO e, nesse ponto, a legislação é extremamente clara, determinando sua inclusão como Receita Extra Orçamentária:

Art. 103: O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único: Os restos a pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Conforme demonstrado acima, a alternativa correta é a letra “A”.

Referência Bibliográfica: Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

QUESTÃO 28 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão trata do registro inicial do valor dos estoques, que está claramente presente na Lei Federal nº 4.320/1964 e no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público:

Art. 106: A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá as normas seguintes:

III - os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras.

MCASP

3.2.3.: Os estoques devem ser mensurados pelo valor de custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor, exceto:

A. Os estoques adquiridos por meio de transação sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo seu valor justo na data da aquisição;

B. Os bens de almoxarifado, que devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/1964.

Já a norma apresentada no recurso, trata da mensuração posterior que deve ser realizada como forma de refletir o exato valor dos estoques, de forma diversa do que a questão solicitada (Mensuração Inicial).

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 4.320/1964 e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

QUESTÃO 30 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alegação de que a expressão “auferido” causa dupla interpretação não procede. Segundo o dicionário Aurélio, “auferir” significa “obter, colher, lucrar”, de forma que a alternativa se refere a obtenção/colheita dos dados, ou seja, apurar os dados para verificar o resultado na demonstração.

Também temos o fato de que o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público é claro ao definir os dados constantes em cada uma das Demonstrações Contábeis:

Balanço Patrimonial: O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

DVP: A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício

Diante do exposto acima, não há como tomar a alternativa “D” como correta, respondendo ao enunciado da questão, que solicitava a alternativa incorreta.

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 4.320/1964 e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

QUESTÃO 33 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “E” PARA “D”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “E” PARA “D”, tendo em vista que a Lei de Responsabilidade Fiscal preconiza que os órgãos e Poderes receberão o alerta quando a despesa com pessoal ultrapassar 90% do limite previsto. Sabendo que o limite é de 6%, temos o seguinte cálculo:

Limite de gastos com pessoal: $40.000.000,00 \times 6\% = 2.400.000,00$

Alerta (90%): $2.400.000,00 \times 90\% = 2.100.000,00$

Diante do exposto, o gabarito deve ser alterado para a letra que atende corretamente ao enunciado, ou seja, alternativa “D”.

Referência Bibliográfica: Lei Complementar Federal nº 101/2000.

QUESTÃO 43 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a legislação Municipal é conflitante no que diz respeito ao percentual de vagas reservadas para pessoas portadoras de deficiência.

A Lei Orgânica Municipal determina o percentual de 5% das vagas, enquanto que o Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 1245/1993) determina o percentual de 3%.

Diante do exposto, a questão deve ser anulada.

Referência Bibliográfica: Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Municipais de Pato Branco.

QUESTÃO 45 – ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que o enunciado da questão solicitava a alternativa incorreta e a alternativa “D” apresentada no gabarito provisório está plenamente de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. A alternativa que não está correta e, conseqüentemente responde ao enunciado é a letra “E”, vejamos o que consta na norma legal:

Art. 187: O projeto de resolução apresentado pela Comissão de Orçamento e Finanças sobre a prestação de contas será submetido a dois turnos de discussão e votação, assegurado aos Vereadores debater sobre a matéria

Diante do exposto, o gabarito deve ser alterado para a letra “E”.

Referência Bibliográfica: Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

JORNALISTA

QUESTÃO 23 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado é claro: “Das opções abaixo...”. A lei 8.666/93 não é referenciada em momento algum – nem no enunciado nem nas opções. Portanto, não pode ser invocado o argumento de duas alternativas possíveis.

Referência Bibliográfica: Conforme legislação em vigor.

QUESTÃO 30 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que se trata de um procedimento de investigação, conforme explicitado em obras como Método de Pesquisa (Editora da UFRGS, organizado por Tatiana Gerhardt e Denise Silveira, 2009).

QUESTÃO 33 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a Taxação tem conceito claro na literatura científica da área, como bem explicita Luiz Artur Ferraretto no livro Assessoria de Imprensa: teoria e técnica, um dos clássicos em Língua Portuguesa sobre o universo das Assessorias de Imprensa. A Taxação serve para manter o cliente (o assessorado) devidamente informado sobre notícias de seu segmento, além de servir como prestação de contas do trabalho realizado pelo assessor de Imprensa.

QUESTÃO 34 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado se refere, explicitamente, à uma vertente do Jornalismo surgida nos EUA na década de 1980 e que está amplamente detalhada em obras como Jornalismo no século XXI – A Cidadania (2002, organizado por Marialva Barbosa et al) e Civic Journalism: haverá um modelo brasileiro (2008, Marcio Fernandes). A Escola de Palo Alto é um movimento iniciado na metade do século passado.

QUESTÃO 42 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que as características de um articulista são bastante conhecidas no meio jornalístico e mesmo entre os leitores. Em geral, o articulista não pertence ao quadro de funcionários de uma empresa jornalística, ainda que escreva com regularidade, quando se trata de um jornal impresso, por exemplo. Obras como Manual da Redação Folha de São Paulo (Publifolha, 2009) apresentam com clareza a função de um articulista. Quanto ao fotojornalista, sua identificação diz tudo: fotojornalista, para quem valores como Isenção e Objetividade são imperativos, tal qual para os pauteiros, diagramadores e repórteres de rua.

QUESTÃO 44 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que as características o Agir Comunicativo, de Jurgen Habermas, são amplamente conhecidas e estão disponíveis em vasta literatura científica, como na obra História das Teorias da Comunicação (Armand e Michèle Mattelart). Ademais, a referência a Ferdinand Saussure de 1916 está incorreta. Saussure morreu em 1913. Potencialmente, o(a) postulante do recurso está se referindo ao livro Curso de Linguística Geral, esse sim de 1916, organizado por Charles Bally, Albert Sechehaye e Albert Riedlinger, a partir de anotações de aulas ministradas por Saussure.

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que segundo o mesmo dicionário Michellis encontramos a palavra REDATOR 1 - Que ou aquele que redige. 2 - Que ou aquele que escreve para um periódico ou para um órgão de comunicação.

Levando em consideração os textos Publicitários percebemos que os principais critérios para um bom texto são objetivos, já ser “criativo” é um critério subjetivo, pois o que é ser criativo? Os textos propagandísticos/publicitários, como o próprio nome já diz, têm como objetivo principal a propaganda. Através desta, anuncia-se um determinado produto, ideia, benefício, movimento social, partido, entre outros. Como seu objetivo é convencer, é natural que a função apelativa da linguagem se destaque neste gênero textual.

Sendo o objetivo persuadir o receptor, o texto publicitário, a fim de chamar a atenção, apresenta um produto ou serviço ao consumidor, promove sua venda ou garante a boa imagem da marca explicando por que o produto é bom e, ao mesmo tempo, estimulando a possuí-lo e depois comprar. No entanto, isso não é feito aleatoriamente. Toda propaganda tem um público-alvo, sempre voltado para uma pessoa ou coletividade, com base em dados como idade, condição socioeconômica, escolaridade, costumes e hábitos de consumo.

Para atingir o seu propósito, os textos publicitários costumam utilizar verbos no modo imperativo e contam com outras estratégias argumentativas. A boa propaganda trabalha com uma linguagem sugestiva por meio da ambiguidade, da ironia, do jogo de palavras e de subentendidos, ou seja, vários formatos conotativos que fazem com que o público perceba a sutileza da inteligência dos textos.

Consultando a Etimologia das palavras:

Redator vem do português antigo redactor, derivado do latim redaction: ato ou efeito de redigir; Criatividade é o substantivo feminino com origem no latim creare, que indica a capacidade de criar, produzir ou inventar coisas novas.

Ainda segundo Zeca Martins “Conhecer etimologia nos ajuda a ler melhor, escrever melhor, enfim, nos comunicar significa tornar comum, acessível a todos. Nada mais evidente que entendermos o espírito da comunicação como a capacidade de transmitirmos ideias de forma clara, de forma simples.”

Referência Bibliográfica:

Martins, Zeca Redação publicitária/Zeca Martins. - - São Paulo: Atlas, 2003.

<https://www.significados.com.br/criatividade/>.

<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/redator/>.

QUESTÃO 30 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que existe um equívoco ao chamar uma PEÇA publicitária de FERRAMENTA DE MÍDIA, o anúncio publicitário é uma tática de comunicação que faz parte da ferramenta de comunicação integrada publicidade e propaganda, conforme o quadro abaixo:

Ferramentas da comunicação integrada de Marketing

PROPAGANDA/ PUBLICIDADE	PROMOÇÃO VENDA	RP	FORÇA VENDAS	MKTG. DIRETO
Anúncios (mídia)	Concursos, sorteios.	Press kits	Apresentações	Catálogos
Programação Visual	Prêmios e brindes	Palestras	Reuniões	Mala direta
Encartes	Amostras	Seminários	Incentivos	Telemarketing
Cinema	Feiras e convenções	Relatórios	Amostras	E-commerce
Panfletos	Exposições	Doações	Feiras	Compras pela TV
Cartazes	Demonstrações	Patrocínios	Convenções	Fax
Catálogos	Cupons	Publicações	Guetas	e-mail
Reprodução Anúncios	Descontos	Ações Comunitárias	Promotores PDV	Correio de voz
Outdoors	Formas pagamento	Lobby	Propagandistas	DBM
Sinalização	Entretenimento	Comunic. Identidade		
Displays	Trocas	Publicações		
Audiovisuais	Fidelização	Eventos		
Símbolos e logos	Venda casada	CRM		
Videotape	Degustações	Sites e Redes Sociais		
Sites/Redes Sociais	Garantias			

Fonte: Marketing para o Século XXI, de Philip Kotler. Com inclusão de sites e Redes Sociais.

Referência Bibliográfica: KOTLER, Philip – Marketing para o Século XXI: como criar, conquistar e dominar mercados.

QUESTÃO 35 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que apesar de ser importante para o contexto acadêmico, ela está fora das especificações atribuída ao cargo em questão.

QUESTÃO 40 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a questão apresenta mais de uma resposta possível.

Diretor de Cena: “deveria ser uma espécie de coordenador geral de todas as tarefas, assegurando-se de que cada actor, cada técnico, cumpre a sua função no momento certo. Em espectáculo, ele deverá ser mesmo o «maestro» que dá as deixas para os efeitos de luz, de som, de maquinaria de cena, de entradas de actores em cena etc. Ou seja, é responsável por assegurar todo o funcionamento técnico de um espectáculo”. (SOLMER, 1999, p.335).”

Referência Bibliográfica: SOLMER, Antonino (1999) Manual do Teatro. Instituto Português de Artes do Espectáculo. Ed. Cadernos contracena: Lisboa;

TÉCNICO LEGISLATIVO I

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a interpretação da questão faz parte da avaliação; ainda esclarecemos que o argumento utilizado sobre regimento – significando regime está errado conforme o Dicionário On-line Michaelis regimento significa “ato ou efeito de reger ou de dirigir”.

Este mesmo dicionário disponibiliza o termo Estatuto na forma jurídica, que significa “Conjunto de leis que regem as ações jurídicas.” Portanto, não há dupla interpretação.

Referência Bibliográfica: Significados disponíveis em <https://michaelis.uol.com.br> em 09/12/19. Dicionário on-line Michaelis.

QUESTÃO 24 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que conforme questionamento, verificou-se erro no enunciado, o termo “maior” deveria ser “menor”.

Referência Bibliográfica: Lei Orgânica do Município de Pato Branco.

TÉCNICO LEGISLATIVO II

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a interpretação da questão faz parte da avaliação; ainda esclarecemos que o argumento utilizado sobre regimento – significando

regime está errado conforme o Dicionário On-line Michaelis regimento significa “ato ou efeito de reger ou de dirigir”.

Este mesmo dicionário disponibiliza o termo Estatuto na forma jurídica, que significa “Conjunto de leis que regem as ações jurídicas.” Portanto, não há dupla interpretação.

Referência Bibliográfica: Significados disponíveis em <https://michaelis.uol.com.br> em 09/12/19. Dicionário on-line Michaelis.

QUESTÃO 24 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que conforme questionamento, verificou-se erro no enunciado, o termo “maior” deveria ser “menor”.

Referência Bibliográfica: Lei Orgânica do Município de Pato Branco.